

## Festival AfroMinuto-FlinkSampa/2021 “LIMA BARRETO”

Versão13\_08\_2021

### I - JUSTIFICATIVA

Visando excluir as desigualdades raciais ainda manifestadas, combater todas as formas de discriminação de maneira participativa, valorizar a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade brasileira e aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro, a Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo através da Coordenadoria Pedagógica / Departamento de Modalidades Educacionais / Centro de Inclusão Educacional e da Escola de Formação dos Profissionais da Educação/CRE Mario Covas, tendo como referências a trajetória, obra literária, inovação e protagonismo de Lima Barreto, promovem o **Festival Afro Minuto – FlinkSampa 2021–Sexta Edição, em homenagem a vida e obra de LIMA BARRETO.**

### II - OBJETIVOS

O Concurso tem como finalidade estimular estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino a promoverem o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial brasileira e à cultura afro-brasileira e africana a partir de produções audiovisuais que dialoguem com a perspectiva da Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CP nº03/2004 e do Estatuto d Igualdade Racial.

#### Objetivos Específicos:

- Entender, conceituar e estimular o debate sobre a vida e obra literária de Lima Barreto;
- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção audiovisual, com criatividade na sua maneira de se expressar;
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na

vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

### III - MODALIDADE

#### Audiovisual VÍDEO

### IV - TEMA

#### Vida e obra de “LIMA BARRETO”

### V - PARTICIPANTES

Podem participar deste concurso estudantes matriculados e frequentes na Rede Pública Estadual de Ensino de todas as escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, regulares ou integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos – EJA e CEEJA, classes prisionais, classes hospitalares, comunidades de assentamento, quilombolas e indígenas e Fundação Casa.

### VI – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Cada escola poderá inscrever apenas 1 (um) vídeo em cada uma das seguintes categorias:

- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
  - ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
  - ✓ Ensino Médio
  - ✓ EJA
- 
- A produção do vídeo poderá ser individual ou em equipe de no máximo 03(três) estudantes, sendo realizada a distância ou presencial na unidade escolar, acompanhados de um(a) professor(a) orientador(a).
  - Os vídeos deverão ser produzidos pelos estudantes, visando os recursos utilizados nas tecnologias de informação e comunicação/TICs, sob a orientação e acompanhamento do(a) professor(a) orientador(a) que se responsabilizará pela autenticidade da produção do vídeo.

O(a) professor(a) orientador(a) deverá orientar seus estudantes a:

- Pesquisar em fonte confiável o tema proposto;
- Realizar a leitura das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- A partir da leitura Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações

Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, realizar a produção de vídeos de modo que estes apresentem conteúdos “capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes e palavras preconceituosas”. Além disso, os vídeos devem reconhecer e valorizar o legado histórico dos africanos e afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira;

- Compreender e entender a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Apresentar a legislação pertinente sobre autenticidade, plágio e direitos autorais, incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto; (Lei 9.610/98 – Legislação sobre direitos autorais; Art. 184 do Código Penal- dos crimes de violação de direito autoral);
- Realizar a leitura cuidadosa do regulamento e em especial aos itens:
- **VI-** Desenvolvimento do Trabalho e
- **VII-** Apresentação do trabalho.
- Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o vídeo a ser elaborado;
- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que não se encerrem com a elaboração do vídeo e, este seja um trabalho sistemático e contínuo;

### **ATENÇÃO Quanto à produção do vídeo:**

- Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas no processo de edição, sugere-se que privilegie a utilização de músicas de “Domínio Público” (<http://www.dominiopublico.gov.br/>), salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a sua execução;
- O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
- Serão desclassificados, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm); Art.3 e Art.5º da Constituição Federal/88 e art.140 §3 do Código Penal.
- Vídeos postados no site [www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br) com data posterior ao prazo da Fase Escola ou modificados após o envio para a Fase Diretoria de Ensino serão desclassificados.
- Os subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis no site: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre).

## VII – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

### Formatação técnica do vídeo:

Quanto ao tempo de duração, gravação, formato, tamanho, publicação e qualidade de imagem:

- Os vídeos deverão ter no **mínimo 1 (um) segundo e no máximo 1 (um) minuto de duração** / 60(sessenta) segundos, excluindo-se os créditos, que deverão ter tolerância de 3(três) segundos;
- Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (seqüências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.;
- Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são.wmv,.mov,.mpg,.mpeg,.mp4,.m4v,.mp4v,.divx,.xvid,.avie .h264;
- O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 500Megabytes para vídeos;
- O arquivo do vídeo **deverá** ser postado no **YouTube** e ser identificado com o nome (título) do vídeo e o endereço do link posta dono *YouTube* deverá ser copiado e inserido na Ficha de Inscrição e Autorização do Responsável Legal para Menores de 18 (Dezoito) Anos. **(ANEXO I)**;
- É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição).

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente deverá apresentar os créditos dos conteúdos enviados:

- Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais de terceiros.
- Os créditos devem ser incluídos independentemente se o material utilizado for de Domínio Público.
- Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.

## VIII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Aavaliação do vídeo levará em conta:

- Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- Adequação e pertinência ao tema proposto;
- Apresentação do vídeo – qualidade da imagem e do som;
- Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- Qualidade e domínio da técnica;
- Comunicação e Repertório Cultural.

## IX – DIREITOS AUTORAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro, São Paulo, SP, a Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS cessionárias dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidas por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, poderá utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Faculdade Zumbi dos Palmares aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

- O (A) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de direitos de imagens e autorais (**ANEXO II**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Faculdade Zumbi dos Palmares.
- O (A) participante do concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a Faculdade Zumbi dos Palmares, a ONG AFROBRAS e/ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar os vídeos nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais.
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo poderá utilizar as referidas obras em quaisquer outras publicações e ações futuras desse órgão.
- Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

## X- FASES E PRAZOS

**LANÇAMENTO: 30/08/2021**

**FASE ESCOLA: de 30/08/2021 a 18/10/2021**

A escola formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção **de 01 (um) vídeo em cada uma das categorias:** Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio e EJA, que a representarão nas fases subsequentes do Concurso.

A Escola deverá encaminhar para o e-mail do **Núcleo Pedagógico** de sua respectiva Diretoria de Ensino todos os anexos dos vídeos selecionados, devidamente digitados em Word e digitalizados na sequência dos anexos até o dia **18/10/2021**



- **ANEXO I** - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante.
- **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais de cada participante;

### FASE DIRETORIA DE ENSINO: de 19-10-2021 a 26-10-2021

A Diretoria de Ensino deverá constituir uma Comissão Julgadora Multidisciplinar para a seleção de **01 (um) vídeo em cada uma das categorias**: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio e EJA, que a representarão na Fase Estadual do Concurso.

A Diretoria de Ensino deverá encaminhar para o e-mail [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br) todos os anexos dos vídeos selecionados, devidamente digitados em Word e digitalizados na sequência dos anexos até o dia **26-10-2021**.

- **ANEXO I** - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante.
- **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais de cada participante.

### FASE SEDUC: de 27-10-2021 a 05-11-2021

A SEDUC constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação que selecionará os vídeos finalistas que serão encaminhados à Faculdade Zumbi dos Palmares para escolha dos vencedores de cada categoria.

### FASE ZUMBI DOS PALMARES: de 08-11-2021 a 11-11-2021

A Faculdade Zumbi dos Palmares realizará uma comissão composta por especialistas para a seleção de **04 (quatro) vídeos vencedores** - 01 (um) de cada categoria: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e EJA.

## XI - PREMIAÇÃO

Os vencedores receberão da Faculdade Zumbi dos Palmares:

### ESTUDANTES (INDIVIDUAL E POR CATEGORIA):

- Certificado de participação e livros de literatura afro-brasileira para os estudantes e um KINDLE.



## PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

- Certificado de participação e livros de literatura afro-brasileira para o professor(a).

## ESCOLA:

- Certificado de participação e livros de literatura afro-brasileira para a biblioteca.

Os 04 (quatro) vídeos vencedores serão divulgados nos canais de divulgação da SEDUC <https://www.educacao.sp.gov.br/>; hotsite do CRE Mario Covas [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre) e no site da Faculdade Zumbi dos Palmares - <http://www.flinksampa.com.br>.

## XII – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A entrega da premiação será feita durante a FlinkSampa –Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra que acontecerá dia 22/11/2021 , local: Pavilhão de eventos do Anhembi

Os vencedores de cada categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer ao evento *online* ou no campus realizado pela Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS, na cidade de São Paulo, em data e local a serem comunicados, para receber a premiação.

## XII - CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO DO CONCURSO	30/08/2021	<a href="https://www.educacao.sp.gov.br/www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre">https://www.educacao.sp.gov.br/www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre</a> <a href="http://www.flinksampa.com.br">http://www.flinksampa.com.br</a>
FASE ESCOLA	30/08 a 18/10/2021	Produção e seleção na escola de 01 vídeo por Categoria enviar à D.E. até <b>18/10/2021</b>
FASE DIRETORIA DE ENSINO	19/10 a 26/10/2021	Seleção de 01 vídeo por categoria. Enviar à SEDUC/EFAPE/CRE até <b>26/10/2021</b> .
SEDUC-01	27/10 a 05/11/2021	Recebimento, Cadastramento e seleção dos Vídeos finalistas.
SEDUC/Fac.Zumbi -02	08/11 a 11/11/2021	Seleção Final dos 04 vídeos vencedores – 01 de cada categoria.
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES	18/11/2021	Divulgação dos vencedores e organização das Escolas vencedoras para premiação.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	22/11/2021	<b>PRESENCIAL - ANHEMBI (ZUMBI confirmar)</b>

## XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação das escolas e de estudantes implica na concordância das regras do Concurso. A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação, Faculdade Zumbi dos Palmares, ONG AFROBRAS e/ou terceiros por estes contratados, por tempo indeterminado.

Os usuários (estudantes /responsável legal) do site têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os vídeos - contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo - enviada por eles (usuários) de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;

É vedado:

- O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
- A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais de cinema, no Brasil ou exterior.
- A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
- A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Faculdade Zumbi dos Palmares, ONG AFROBRAS e demais parceiros.

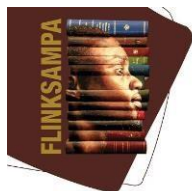
**Observação:** Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá à SEDUC / Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre).
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas, pelo meio do endereço:



[premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).





## Festival AfroMinuto-FlinkSampa/2021

### “LIMA BARRETO”

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS**  
**(PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL)**

DIRETORIA DE ENSINO:  
ESCOLA:

Nome do(a) estudante(a):  
IDADE: RA ou RG Série/Classe:  
Endereço:  
Complemento: Bairro:  
Cidade:  
Telefone residencial:( ) Celular( ):

Professor (a) orientador(a)  
E-mail:

**Inserir o endereço do LINK DO VÍDEO postado no YOUTUBE:**

**AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS**

Autorizoo(a)estudante:

RA/RGnº participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do  
**ConcursoFLINKSAMPA/2021AfroMinuto–“LIMA BARRETO”**

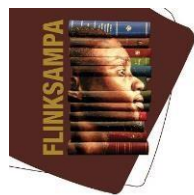
**Nome Completo da/o representante legal do (a) estudante:**

---

R.G.: CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



## Festival AfroMinuto - FlinkSampa/2021

### *"LIMA BARRETO"*

#### ANEXO I I – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Faculdade Zumbi dos Palmares e a ONG AFROBRAS nos termos do regulamento deste Concurso.

**DIRETORIA DE ENSINO  
ESCOLA**

**Nome do (a) estudante(a):**

IDADE: RA ou RG Série/Classe:

Endereço:

Complemento: Bairro: Cidade:

Telefoneresidencial:( ) Celular( ):

**Nome do (a) representante legal (se menor de 18 anos):**

---

RG: CPF:

**Assinatura do(a) representante legal:**

---

**Assinaturado(a) estudante(se maior de 18 anos):**

---